

ASSEMBLEIA PLENÁRIA
5 DE SETEMBRO DE 2024

ATA

No dia cinco de setembro de 2024, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede do Comité Olímpico de Portugal (COP), sita na Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Plenária do COP, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do COP, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos (OT): -----

1. Votação da proposta de designação de Artur Manuel Moreira Lopes como Presidente do COP, nos termos e para os efeitos do disposto nos Estatutos e Regulamento Geral do COP;-----
2. Ratificação dos atos de gestão tomados por Artur Manuel Moreira Lopes nos termos da deliberação da Comissão Executiva do COP de 16 de agosto de 2024 até à data da Assembleia Plenária ora convocada.--

De acordo com o n.º 1 do Texto de Aplicação do Artigo 17.º do Regulamento Geral e com as demais normas estatutárias e regulamentares do COP, as funções da mesa da Assembleia Plenária foram exercidas pelo membro da Comissão Executiva que esta indicou como substituto do Presidente, através de deliberação nesse sentido com data de 16 de agosto, Artur Manuel Moreira Lopes, e pelo Secretário-Geral do COP, José Manuel Araújo, tendo ainda feito parte da mesa o Diretor do Departamento Jurídico e de Qualificação do COP, Diogo Nabais.-----

Tomou a palavra primeiramente Artur Manuel Moreira Lopes, que deu início à Assembleia cumprimentando todos os presentes e agradecendo a sua presença, dedicando de seguida algumas palavras ao anterior Presidente do COP, José Manuel Constantino.-----

Resumidamente, Artur Manuel Moreira Lopes pediu a todos os representantes das organizações desportivas presentes que honrassem na sua atividade o legado de José Manuel Constantino, por aquilo que este representou enquanto Presidente do COP e figura ímpar do desporto.-----

Neste sentido, pela sua grandiosidade e maioridade de pensamento desportivo, social e ético, Artur Manuel Moreira Lopes solicitou que os presentes lhe prestassem uma sentida homenagem com um minuto de silêncio, que foi por todos respeitado. De seguida, sugeriu que todos aplaudissem “o que o Professor nos ensinou e o que o Dirigente nos deixou”, o que foi unanimemente respeitado.-----

Após este momento, Artur Manuel Moreira Lopes, pelo facto de os pontos da ordem de trabalhos dizerem respeito à sua pessoa, por motivos éticos, no caso de ninguém se opor, propôs que fosse o Secretário-Geral, José Manuel Araújo, a dirigir os trabalhos da sessão em causa.-----

Não se tendo verificado qualquer manifestação em sentido contrário, tomou a palavra o Secretário-Geral do COP, que, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à discussão sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

Começou, assim, por referir que, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos do COP, em caso de perda de mandato de qualquer membro da Comissão Executiva, a vaga deve ser preenchida através de proposta da restante Comissão Executiva, votada, por escrutínio secreto, pela Assembleia Plenária. Recordou que a Comissão Executiva entendeu não optar por seguir esta via quando três dos seus membros perderam o seu mandato durante o presente ciclo Olímpico, um por morte e os outros dois por incompatibilidade com as funções que vieram, entretanto, a assumir. -----

No entanto, estando em causa a função de Presidente, por razões legais e institucionais, manifestou ser essencial que se procedesse à sua substituição, recorrendo-se ao estatuído pela mencionada norma.-----

Depois, o Secretário-Geral do COP informou que, em concordância com o disposto na alínea d) do artigo 22.º dos Estatutos do COP, a Comissão Executiva deliberou, por unanimidade, propor Artur Manuel Moreira Lopes como Presidente do COP até ao final do presente mandato, enunciando de imediato as seguintes motivações como fundamento para a dita deliberação:-----

1. Embora não se aplique diretamente a Carta Olímpica à situação em causa, a mesma, que devemos ter sempre como referência, prevê, quanto ao Comité Olímpico Internacional, que, em casos de ausência ou incapacidade, cabe ao Vice-Presidente mais antigo substituir o Presidente;-----
2. Artur Manuel Moreira Lopes é Vice-Presidente do COP há quase 24 anos, sendo o mais antigo na função, tendo estado presente em 3 mandatos do Comandante Vicente de Moura e nos 3 mandatos do anterior Presidente José Manuel Constantino;-----
3. Tem uma enorme experiência como dirigente desportivo ao nível nacional e internacional, desde a Federação Portuguesa de Ciclismo à União Ciclista Internacional, nas quais já desempenhou cargos de elevada relevância, não esquecendo naturalmente a sua já referida vasta experiência no Comité Olímpico de Portugal, gozando de um enorme prestígio e reconhecimento em matéria desportiva;-----
4. Confiança total para prosseguir o trabalho do anterior Presidente José Manuel Constantino;-----
5. Trata-se da personalidade que a Comissão Executiva entende ser a mais adequada para assumir estas funções até ao final do mandato, cumprindo os objetivos destes órgãos sociais até às eleições que ocorrerão em março de 2025.-----

De seguida, o Secretário-Geral explicou que, caso ninguém se opusesse, a votação iria ser realizada por escrutínio secreto, com as federações olímpicas a terem direito a 4 votos, tendo as restantes organizações votantes direito a um voto, com exceção da Comissão de Atletas Olímpicos, representada por dois atletas, cada um dos quais com direito a um voto, devendo cada pessoa dirigir-se à urna para depositar o seu voto após convocação pessoal para o efeito, de acordo com o disposto nos Estatutos e regulamentos do COP, com as devidas adaptações.-----

Não tendo ocorrido qualquer manifestação em sentido contrário, o Secretário-Geral do COP solicitou que a Assembleia Plenária indicasse um representante para, em conjunto com o Diretor Jurídico e de Qualificação do COP, acompanhar diretamente o ato eleitoral, mais concretamente para se assinalar duplamente os votos efetuados, bem como para se proceder duplamente à contagem final dos mesmos, tendo-se manifestado disponível para tal Vasco Paulo Lynce de Faria, membro honorário e antigo Presidente do COP, o que não mereceu oposição por parte de qualquer dos presentes.-----

Depois de Vasco Paulo Lynce de Faria se deslocar para a mesa, deu-se início à chamada individual de todas as entidades votantes presentes, por ordem alfabética, tendo esta parte do processo decorrido com normalidade, finda a qual se procedeu à contagem dos votos, que teve o seguinte resultado: Artur Manuel Moreira Lopes foi eleito por unanimidade, obtendo 126 votos a favor, 104 provenientes das 26 federações olímpicas presentes e 22 das demais federações e de outras organizações votantes com representação na Assembleia Plenária do COP, não havendo registo de votos em branco ou nulos.-----

Após o anúncio da eleição de Artur Manuel Moreira Lopes como novo Presidente do Comité Olímpico de Portugal, a que se seguiu uma ovação generalizada por parte dos membros da Assembleia Plenária, o Secretário-Geral avançou para o segundo ponto da ordem de trabalhos, referente à ratificação dos atos de gestão tomados por Artur Manuel Moreira Lopes nos termos da deliberação da Comissão Executiva do COP de 16 de agosto de 2024.

Começou por explicar que se tratava, basicamente, da ratificação da deliberação da Comissão Executiva de 16 de agosto, que determinou que Artur Manuel Moreira Lopes substituísse o anterior Presidente do COP nas suas funções, em tudo o que fosse necessário a respeito da gestão corrente do COP, até à presente data, perguntando seguidamente se algum dos presentes queria colocar alguma questão ou objeção relativamente a este ponto.----

O representante indicado devidamente pela Federação Portugal Taekwondo, José Romano, pediu a palavra para referir que entendia ser relevante que fosse esclarecida qual a natureza dos atos praticados durante estes dias, para que tal ficasse registado em ata, tendo o Secretário-Geral esclarecido que os atos de gestão em causa tinham um carácter meramente administrativo, sem relevância contratual, especificando concretamente que se tratava da indicação à área financeira para proceder a um conjunto de pagamentos previamente definidos e de decisões sobre representações institucionais do COP. -----

Não havendo mais questões neste âmbito, o segundo ponto da ordem de trabalhos foi posto à votação e aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente Artur Manuel Moreira Lopes interveio referindo os principais objetivos do exercício das funções para que foi eleito.-----

Após um aplauso de todos os presentes, e não tendo ocorrido manifestações de intenção de novas intervenções, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos locais habituais.


(Artur Manuel Moreira
Lopes)


(José Manuel Araújo)